



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.388, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 251, de 23 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano por meio do Memorando nº 147/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa de Julgamento dos Recursos de Infração do Serviço de Inspeção Municipal:

- I - Lilian Aparecida da Silva – Supervisora de Políticas Rurais;
- II - Sandra Micheline de Castro Salviano – Oficial Administrativo;
- III - Vinicius Rodarte Rezende Ferreira – Advogado Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 9 de maio de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos

Municípios Mineiros

Edição n°: 3489

Página (s): 115-116

Data: 5/4/2023